



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2810/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº019273/2013 do Campus Universitário de Altamira,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **10 de junho de 2013**, à servidora **CREUZA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotada no Campus Universitário de Altamira, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Atendimento ao Cidadão	20	01/04/2013
Gestão Estratégica de Processos e Planos de Carreira	20	08/04/2013
Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas – Lei nº8.112/1990	30	03/06/2013
Nova Regra Ortográfica	20	31/05/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 2 de julho de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor